

Sumário Executivo de Impacto Regulatório

Tema: NORMAS CONTÁBEIS

Diretoria: DIOPE

Gerência: GGAME

Equipe técnica responsável: Representantes internos do Comitê Contábil, criado pela Portaria nº 7.113, de 27 de abril de 2015 – Daniel Schtruk e Roberto Silva de Araújo – Bruno Martins Rodrigues, Robson Barreto da Cruz e Washington Oliveira Alves, respectivamente Gerente-Geral de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras e Mercado, Gerente de Acompanhamento Regular das Operadoras e Gerente de Habilitação e Estudos de Mercado.

Qual é o problema a ser resolvido?

Aprimorar o registro contábil das entidades que operam planos privados de assistência à saúde, imprimindo maior clareza às normas contábeis que devem ser seguidas, refletindo melhor as operações realizadas no mercado que precisam de registro na contabilidade, otimizando o envio das demonstrações financeiras e relatórios da auditoria independente.

Quais grupos são potencialmente afetados pelo problema?

As operadoras de planos de assistência à saúde são diretamente afetadas por conta da necessidade de registro na contabilidade das operações que efetuam no mercado.

Foi criado o Comitê Contábil, pela Portaria nº 7.113, de 27 de abril de 2015, com o objetivo de propor alterações, interpretações ou orientações que sejam necessárias para a correta aplicação das melhores práticas contábeis, envolvendo todos os grupos potencialmente afetados pelo problema.

São integrantes desse Comitê Técnico todas as entidades representantes do mercado ligadas ao tema (ABRANGE, CMB, Unimed do Brasil, Uniodonto do Brasil, FENASAÚDE, IBA, IBRACON, SINOG e UNIDAS) e representantes indicados de outras Diretorias.

O Comitê foi consultado e contribuiu para a elaboração da proposta de alteração normativa que se encaminha

Quais são os objetivos a serem alcançados?

Aprimorar o Plano de Contas Padrão para possibilitar a segregação dos dados contábeis relacionados às operações de compartilhamento de risco e de outras formas de pagamento aos prestadores assistenciais, bem como para o registro de outras provisões técnicas previstas para o novo modelo de solvência.

Tornar o envio das demonstrações financeiras anuais exclusivamente de forma digital, por meio do DIOPS/ANS, bem como tornar obrigatório a publicação dessas demonstrações anuais nos sites das operadoras na rede mundial de computadores, desobrigando-as da publicação em jornais de grande circulação.

Quais são as opções existentes para resolver o problema?

Não existe outra opção a não ser a atualização dos normativos vigentes para alcançar os objetivos acima.

Qual das opções elencadas acima é a mais adequada para resolver o problema?

A única solução é a alteração da norma contábil, haja vista a necessidade de atualização da norma vigente, combinada com a atualização da norma que dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS/ANS.